



**BELAS
ARTES**

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 003/2022

Altera o Regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso III, art. 12, do Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSU nº 005/2021, que trata da Avaliação de Desempenho Escolar do Regimento dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu, conforme anexo único.

Art. 2º O documento anexo à presente resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU

Campus Shopping Cidade Jardim:

Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba